



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 003/2015

A COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO – CEAF/MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Federação Maranhense de Futebol – FMF.

CONSIDERANDO as Normas da COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL e adotadas pela COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL o presente comunicado traz a seguinte Comunicado:

RESOLVE:

COMUNICAR os Árbitros e Assistentes relacionados para a PRÉ-TEMPORADA, que deverão alcançar no teste escrito (Trívia) e teste de vídeos a média de 50% (cinquenta), por cento. Entrega dos Exames (Cardiológico – Esteira, Vista). Bem com a documentação: (SERASA, SPC, Atestado de Bons Antecedentes), será até o dia 22/01/15 das 13:00 às 18:00 na sede da Federação Maranhense de Futebol, sito rua do Alecrim nº 415, centro - sala da CEAF. Caso não cumpra com as normas acima ficará impossibilitado de participar das atividades.

Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de janeiro de 2015.


José Henrique Cantanhede Mendonça
Secretário CEAF


Raimundo Benjamin Simas Junior
Vice-Presidente da CEAF


Marcelo Bispo Nunes Filho
Presidente da CEAF/MA